RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 15 de junho de 2023 | Ano II | Edição nº 186A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 237/2023 - MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E,

NOMEAR o Sr. GUSTAVO SOARES GOMES, inscrito no RG: nº 38.852.320-7, no cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria do Verde e Meio Ambiente - SVMA, a partir de 12 de junho de 2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 12 de Junho de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI*** - Prefeita Municipal. ***ALEXSANDRA SILVA AGUIAR*** **-** Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 238/2023 - MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E, Excluir a função gratificada da Sra. PRISCILA CÁSSIA ZAMBOTTO, inscrita no RG: nº 18.420.905-5, a partir de 06 de junho de 2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 12 de Junho de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. *MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI* -Prefeita Municipal - *ALEXSANDRA SILVA AGUIAR* - Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 239/2023 - MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E,

CONCEDER a Sra. **KATIA ARRUDA DE SOUZA,** inscrita no RG: nº 29.795.499-5, no cargo de Monitor de Transporte Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, de provimento efetivo, afastamento de 02 (dois) anos, a partir de 22 de junho de 2023, para tratar de assuntos particulares, com prejuízos em seus vencimentos, conforme memorando nº 277/2022, e Artigo nº 109 da Lei Municipal nº 1.221/1999. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 12 de Junho de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI*** **-Prefeita Municipal - *ALEXSANDRA SILVA AGUIAR* - Secretária Municipal de Administração**

PORTARIA Nº 240/2023 - MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E, CONCEDER, a Sra. ROSA MARIA RODRIGUES DO AMARAL, inscrita no RG nº 23.977.814-5, no cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, de provimento efetivo, conceder 15 (quinze) dias de licença prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2006 á 2011, no período de 12 de junho de 2023 a 26 de junho de 2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 12 de Junho de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. *MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI* -Prefeita Municipal - *ALEXSANDRA SILVA AGUIAR* - Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 241/2023 - MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E,

EXONERAR a PEDIDO, a Sra. NUBIA SANCHES ROSAS, inscrita no RG: nº 48.539.601-4, do cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, a partir de 12 de junho de 2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 12 de Junho de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI*** **-Prefeita Municipal - *ALEXSANDRA SILVA AGUIAR* - Secretária Municipal de Administração**

PORTARIA Nº 242/2023 - MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E,

PROMOVER horizontalmente, nos termos da Lei Municipal nº 1.610 de 25 de maio de 2006 com alterações subsequentes, conforme a Lei nº 1.834 de 01 de março de 2010 artigo § 2º e Lei Municipal nº 2.237 de 07 de dezembro de 2017, artigo. 21 § 2º V a Sra. ARIANA BUENO DE MIRANDA, inscrita no RG: nº 41.093.141-X, no cargo de Guarda Civil Municipal – 2º Classe, lotada na Secretária de Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SSTDC, provimento efetivo, conforme nível 03, grau A – TB2-3A, a partir de 08 de junho de 2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 12 de Junho de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI*** **-Prefeita Municipal - *ALEXSANDRA SILVA AGUIAR* - Secretária Municipal de Administração**

PORTARIA Nº 243/2023 - MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E, **PROMOVER horizontalmente, nos termos da Lei Municipal nº 1.610 de 25 de maio de 2006 com alterações subsequentes, conforme a Lei nº 1.834 de 01 de março de 2010 artigo § 2º e Lei Municipal nº 2.237 de 07 de dezembro de 2017, artigo. 21 § 2º V o Sr. JUCELIO ALVES DE OLIVEIRA,** inscrito no RG: nº 63.134.023-3, no cargo de Guarda Civil Municipal – 2º Classe, lotada na Secretária de Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SSTDC, provimento efetivo, conforme nível 03, grau A – TB2-3A, a partir de 08 de junho de 2023**.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal

de Rio Grande da Serra, em 12 de Junho de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI*** **- Prefeita Municipal -** ***ALEXSANDRA SILVA AGUIAR*** **- Secretária Municipal de Administração.**

PORTARIA Nº 244/2023 - **MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI,** Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais. **PROMOVER horizontalmente, nos termos da Lei Municipal nº 1.610 de 25 de maio de 2006 com alterações subsequentes, conforme a Lei nº 1.834 de 01 de março de 2010 artigo § 2º e Lei Municipal nº 2.237 de 07 de dezembro de 2017, artigo. 21 § 2º V o Sr. PAULO DE OLINDA SILVA,** inscrito no RG: nº 43.399.382-0, no cargo de Guarda Civil Municipal – 2º Classe, lotada na Secretária de Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SSTDC, provimento efetivo, conforme nível 03, grau A – TB2-3A, a partir de 08 de junho de 2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 12 de Junho de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI*** **- Prefeita Municipal -** ***ALEXSANDRA SILVA AGUIAR*** **- Secretária Municipal de Administração.**

PORTARIA Nº 245/2023 - MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E,

EXONERAR o Sr. SAULO PONTES FLORIANO, portador da cédula de identidade nº 48.039.407-6, do cargo de Secretario Adjunto, lotado na Secretaria de Obras e Planejamento – SOP, a partir de 14 de junho de 2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de Junho de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI*** **- Prefeita Municipal -** ***ALEXSANDRA SILVA AGUIAR*** **- Secretária Municipal de Administração.**

PORTARIA Nº 246/2023 - MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E,

NOMEAR a Sra. ANA PAULA DE MATOS MERLOS POMPEO, inscrita no RG: nº 24.793.120-2, no cargo de Gestora, lotada na Secretaria de Saúde - SS, de provimento comissionada, a partir de 14 de junho de 2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de Junho de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI*** **- Prefeita Municipal -** ***ALEXSANDRA SILVA AGUIAR*** **- Secretária Municipal de Administração.**

PORTARIA Nº 247/2023 - MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E,

NOMEAR o Sr. KLÉBER AVELINO DE OLIVEIRA, inscrito no RG: nº 42.200.330-X, no cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria de Obras e Planejamento – SOP, de provimento comissionado, a partir de 14 de junho de 2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de Junho de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI*** **- Prefeita Municipal -** ***ALEXSANDRA SILVA AGUIAR*** **- Secretária Municipal de Administração.**

PORTARIA Nº 248/2023 - MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E,

NOMEAR o Sr. CHARLES DAVID FAUSTINO FUMAGALLI, inscrito no RG: nº 26.552.308-4, no cargo de Secretário, lotado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SSTDC, de provimento comissionado, a partir de 14 de junho de 2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de Junho de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI*** **- Prefeita Municipal -** ***ALEXSANDRA SILVA AGUIAR*** **- Secretária Municipal de Administração.**

PORTARIA Nº 249/2023 -MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E,

REVOGAR a PORTARIA nº 282/2020 e NOMEAR, a Sra. **IASMIM MARIA DA SILVA,** inscrita no RG: nº 49.348.620-3, no cargo de Diretora, de provimento efetivo, lotada na Secretaria do Governo – SG, devendo a mesma prestar serviço na Secretaria de Administração – SA, a partir de 14 de junho de 2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de junho de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI*** **- Prefeita Municipal -** ***ALEXSANDRA SILVA AGUIAR*** **- Secretária Municipal de Administração.**

.....